



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quinta feira, 17 de Junho de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1013

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua  
SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR  
Procurador Geral do Município - Interino  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde - Interina  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO  
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA  
JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JUNIOR  
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÉDO - PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Revoga o Decreto nº 13.572, de 27 de janeiro de 2010).....Pág. 3

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 3 a 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Diárias).....Pág. 8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

RESULTADO DOS PROCESSOS DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES.....Pág. 8

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESOU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JÚNIOR

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 14.062, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Revoga o Decreto n°  
13.572, de 27 de janeiro  
de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei Municipal n°. 942/90 - Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990, e,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto n° 13.572, de 27 de janeiro de 2010, que regulada a aquisição de bilhetes de meia passagem estudantil no município de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA-PA, 14 DE JUNHO DE 2010.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 1314 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ELIAN DE NAZARE DE SOUSA DIAS – Mat. N°. CE-17885, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, WENDY DE SOUZA PENA – Mat. N°. CE-16646, AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1317 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, CYNTHIA ANDREA VILHENA DOS SANTOS – Mat. N°. CE-16518, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1318 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, GISELLE RUIVO DE SOUZA – Mat. N°. CE-16515, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1320 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, REJANE ADRIANA MONTEIRO RIBEIRO – Mat. N°. CE-16546, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1321 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, SELMA MARIA DA COSTA FONCECA – Mat. N°. CE-16645, AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1322 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA DE NAZARE MOTA DE LIMA – Mat. N°. CE-16317, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1323 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ANA CRISTINA DA SILVA MARTINS – Mat. N°. CE-16616, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 18/05/2009 à 17/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1324 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, GISELE COSTA SANTOS – Mat. N°. CE-16268, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1326 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ELISANDA KATIUSCIA DE SOUZA SANTOS – Mat. N°. CE-17894, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 13/05/2009 à 12/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1328 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, CRISTIANE DOS SANTOS MONTEIRO TEIXEIRA – Mat. N°. CE-16677, AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/05/2009 à 11/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1329 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, GISELE DA CRUZ SILVA – Mat. N°. CE-16571, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1330 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, JOANA JAQUELINE MAGNO RODRIGUES – Mat. N°. CE-16530, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1332 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, RAFAELA MIRA CAVALERO DE QUEIROZ – Mat. N°. CE-16611, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 24/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1334 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, SILVIA KARLA MARTINS MONTEIRO – Mat. N°. CE-16623, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ULLIANE DO SOCORRO GOMES LAMEIRA – Mat. N°. CE-16171, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1338 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, WALDINEA FRANCO CORREA SIQUEIRA – Mat. N°. CE-16223, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1339 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, JOYCE CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA – Mat. N°. CE-17818, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2009 à 16/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1341 DE 02 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ERIKA ELAINE SILVA ARAUJO – Mat. N°. CE-16613, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1342 DE 02 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, TAIANA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO – Mat. N°. CE-16668, AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1343 DE 02 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, VERA LUCIA DE MORAES SOUZA – Mat. N°. CE-16984, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/12/2008 à 11/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 1344 DE 02 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, WALLACIANA AMARAL DE SOUZA – Mat. N°. CE-16468, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 71/2010 – GAB/SESAU, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03½ (três e meia) diárias à servidora MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA, Assessora Especial, matrícula 001-18172, portadora do CPF 093.692.602-34 e do RG nº 1413223, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 2.163,00 (dois mil, cento e sessenta e três reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade do Brasília/DF, no período de 16 a 19 de junho de 2010, a fim de participar do “VIII Congresso Brasileiro de Prevenção das DSTs e Aids” e do “I Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 11 DE JUNHO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenadora de Despesas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

Resultado dos processos das Defesas de Autuações.

Órgão: Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN.

Processo:814/2010	Placa:JVP8214/PA	Auto:E0065064	Resultado: INDEFERIDO
Processo:815/2010	Placa:JWE0006/PA	Auto:E0057045	Resultado: INDEFERIDO
Processo:816/2010	Placa:JUS5196/PA	Auto:E0065524	Resultado: INDEFERIDO
Processo:817/2010	Placa:LWI3707/PA	Auto:E0066112	Resultado: INDEFERIDO
Processo:818/2010	Placa:JUR6790/PA	Auto:E0066345	Resultado: DEFERIDO
Processo:819/2010	Placa:JVR4514/PA	Auto:E0065683	Resultado: INDEFERIDO
Processo:820/2010	Placa:NSJ6806/PA	Auto:E0066218	Resultado: INDEFERIDO
Processo:821/2010	Placa:NSH5788/PA	Auto:E0066859	Resultado: DEFERIDO
Processo:822/2010	Placa:NSH4737/PA	Auto:E0064267	Resultado: INDEFERIDO
Processo:823/2010	Placa:JVJ8139/PA	Auto:E0065730	Resultado: INDEFERIDO

Processo:824/2010	Placa:JVS5259/PA	Auto:E0066535	Resultado: DEFERIDO
Processo:825/2010	Placa:NSN5032/PA	Auto:E0065589	Resultado: DEFERIDO
Processo:826/2010	Placa:JUK5682/PA	Auto:E0061828	Resultado: DEFERIDO
Processo:826/2010	Placa:JVV8025/PA	Auto:E0065928	Resultado: INDEFERIDO
Processo:828/2010	Placa:JVF9931/PA	Auto:E0066061	Resultado: INDEFERIDO
Processo:829/2010	Placa:JWB2633/PA	Auto:E0063988	Resultado: INDEFERIDO
Processo:830/2010	Placa:JUH4865/PA	Auto:E0064582	Resultado: INDEFERIDO
Processo:831/2010	Placa:JUS3399/PA	Auto:E0064310	Resultado: INDEFERIDO
Processo:832/2010	Placa:JUS8401/PA	Auto:E0067307	Resultado: INDEFERIDO
Processo:835/2010	Placa:JUB3810/PA	Auto:E006574	Resultado: INDEFERIDO
Processo:836/2010	Placa:JWD8378/PA	Auto:E0061826	Resultado: INDEFERIDO
Processo:837/2010	Placa:JVS8384/PA	Auto:E00644669	Resultado: DEFERIDO
Processo:838/2010	Placa:AKC1532/PA	Auto:E0064286	Resultado: INDEFERIDO
Processo:839/2010	Placa:JWD8848/PA	Auto:E0063957	Resultado: INDEFERIDO
Processo:840/2010	Placa:JVY0505/PA	Auto:E0067758	Resultado: INDEFERIDO
Processo:841/2010	Placa:JWD0033/PA	Auto:E0066031	Resultado: INDEFERIDO
Processo:842/2010	Placa:JVX9583/PA	Auto:E0061836	Resultado: DEFERIDO
Processo:843/2010	Placa:NSM4072/PA	Auto:E0064143	Resultado: INDEFERIDO
Processo:844/2010	Placa:JTI7895/PA	Auto:E0062574	Resultado: INDEFERIDO
Processo:845/2010	Placa:JTI7895/PA	Auto:E0062575	Resultado: INDEFERIDO
Processo:846/2010	Placa:AMJ3066/PA	Auto:E0066100	Resultado: INDEFERIDO
Processo:847/2010	Placa:HIU7664/PA	Auto:E0066087	Resultado: INDEFERIDO
Processo:848/2010	Placa:JWE4054/PA	Auto:E0065984	Resultado: INDEFERIDO
Processo:849/2010	Placa:JVP8729/PA	Auto:E0066502	Resultado: INDEFERIDO
Processo:850/2010	Placa:JVF8142/PA	Auto:E0065809	Resultado: INDEFERIDO
Processo:851/2010	Placa:JUA6473/PA	Auto:E0066436	Resultado: DEFERIDO
Processo:852/2010	Placa:JVH8984/PA	Auto:E0066441	Resultado: INDEFERIDO
Processo:853/2010	Placa:JVH8984/PA	Auto:E0066057	Resultado: INDEFERIDO

Informações: das 08:00 às 14:00h, na Rodovia Mário Covas, s/n – Antigo Atalaia Veículos, Coqueiro. Telefone: 3245-3600

Ananindeua/PA, 15 de junho de 2010.

José Bento A. Gouveia Junior  
Diretor Geral do DEMUTRAN/PMA